



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, CEP: 68.250-000 – Fone: (93) 3547-3044
E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0029/2017, referente à Inexigibilidade de n.º 004/2017/PMO-SEMSA tendo por objeto a Contratação de Médica para prestar serviços de consultoria em controle, avaliação e auditoria em saúde no município de Óbidos para o exercício de 2017, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Inexigibilidade está fundamentada no Art. 25, II da Lei 8.666/1993;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Verificou-se também, que a habilitação da pessoa física se encontra pertinente com que diz os artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei de Licitações e Contratos;
- A proposta está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 30 de março de 2017.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controlador Interno